



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UNIRIO

EDITAL Nº 12 , DE 09 de fevereiro de 2023



PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO: “Políticas Sócio- Ambientais da Região da Baixada Fluminense – São João de Meriti” (Processo no 23102.000962/2022-30, Objeto: Emenda de bancada no 71200004, Portaria GR no 642 de 09 de setembro de 2022.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de quatro **bolsas destinadas aos estudantes de graduação, matriculados em cursos da UNIRIO**, para atuar no âmbito do projeto intitulado: **“Políticas Sócio- Ambientais da Região da Baixada Fluminense – São João de Meriti” (Processo no 23102.000962/2022-30, Objeto: Emenda de bancada no 71200004, Portaria GR no 642 de 09 de setembro de 2022.**

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado **“Políticas Sócio- Ambientais da Região da Baixada Fluminense – São João de Meriti” (Processo no 23102.000962/2022-30, Objeto: Emenda de bancada no 71200004, Portaria GR no 642 de 09 de setembro de 2022.**

2. Das inscrições dos/as candidatos/as:

- 2.1. As inscrições dos/as candidatos/as deverão ser realizadas pelo e-mail politicassocioambientais@gmail.com com a entrega da documentação exigida, em acordo com o item 2.2 e no período definido no prazo exposto no item 8 deste edital. **Assunto do e-mail: Seleção Graduação.**
- 2.2. A inscrição do/a candidato/a somente será validada após confirmação da entrega dos documentos obrigatórios no momento da inscrição. Todos/as os/as candidatos/as deverão enviar os seguintes documentos:
 - 2.2.1. Histórico Escolar com CR/Declaração de Matrícula;
 - 2.2.2. Ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, completamente preenchida e assinada previamente;
 - 2.2.3. Currículo Lattes, completo e atualizado;
 - 2.2.4. Carta de intenção.
- 2.3. **O/a estudante que possui outro tipo de bolsa desta instituição (Unirio) ou de qualquer outro órgão de fomento (Capes; Cnpq; Faperj etc.) não poderá receber qualquer das bolsas descritas nesse edital, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço PROExC Nº 01, de 09 de janeiro de 2019.**
- 2.4. **Não receber remuneração ou ter vínculo empregatício. Não acumular outro tipo de bolsa desta Instituição (exceto Auxílio Moradia ou Alimentação) ou de quaisquer outros órgãos de fomento durante a vigência desta. A ocorrência deste fato será objeto de cancelamento imediato da bolsa e devolução ao erário da quantia recebida e demais implicações legais.**

3. Das modalidades, perfil, vagas, valor da bolsa, vigência e atribuições dos bolsistas

- 3.1. Serão concedidas até quatro (04) bolsas de extensão-pesquisa, por **um período de até 06** (seis) meses, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

3.2. O/A bolsista será contratado para executar as seguintes atribuições: participação nas reuniões de planejamento e acompanhamento das ações que serão alvo do trabalho; apoio na produção dos relatórios parciais mensais de coleta de dados e demais atividades desenvolvidas, levantamento de dados, Inserção de dados coletados no sistema; apoio à coordenação e a professora pesquisadora quando da análise e tratamento dos dados coletados e sistematizados no banco de dados; organizar publicações em site específicos sobre o projeto e na organização de publicação sobre o tema.

3.3. O/A bolsista deve permanecer estudante regularmente matriculado/a em curso de graduação da UNIRIO.

4. Dos compromissos dos/as bolsistas:

São compromissos do/a bolsista da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

- 4.1. Estar regularmente matriculado;
- 4.2. Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- 4.3. Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- 4.4. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária de 20 horas semanais;
- 4.5. Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- 4.6. Manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- 4.7. Participar das atividades previstas e designadas pelos professores-pesquisadores, no âmbito do projeto.

5. Dos critérios de seleção dos/as bolsistas:

- 5.1. A seleção de bolsistas ficará sob a responsabilidade de comissão composta pelo coordenador geral acadêmico e pela professora-pesquisadora do projeto.
- 5.2. Todos/as os/as candidatos/as serão avaliados/as com base na documentação entregue por ocasião dos procedimentos de inscrição.
- 5.3. As informações prestadas pelos/as candidatos/as para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no currículo Lattes.
- 5.4. A oferta de bolsas para estudantes da Unirio estarão condicionadas aos critérios dispostos na tabela I desse edital.

Tabela I: Detalhamento dos Critérios para a seleção de candidatos:

| Item | Critério | Caráter |
|-------|---|-----------------|
| 5.5.1 | Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio. | Eliminatório |
| 5.5.2 | Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição; | Eliminatório |
| 5.5.3 | No ato da inscrição, entregar (anexar): Declaração de matrícula / Histórico com CR; ficha de inscrição do candidato preenchida e assinada; Carta de Intenção e o currículo Lattes atualizado. | Eliminatório |
| 5.5.4 | A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo. | Classificatório |
| 5.5.5 | Reunir experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google forms e no uso de softwares estatísticos. | Classificatório |
| 5.5.6 | Reunir experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica. | Classificatório |
| 5.5.7 | Reunir experiência em projetos de extensão e/ou pesquisa voltados para os temas educação antiracista, acessibilidade e inclusão, saúde mental, desigualdade sócio-ambientais, coletas de dados, banco de dado georreferenciado. | Classificatório |

6. Da divulgação dos resultados

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

7. Dos recursos

O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital, protocolado pelo e-mail politicassocioambientais@gmail.com

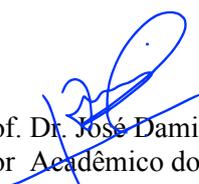
8. Dos Prazos

| | |
|--|-------------------------|
| Lançamento do edital | 09/02/2023 |
| Período de inscrição | 09/02/2023 a 17/02/2023 |
| Resultado preliminar | 27/02/2023 |
| Período de recurso | 27/02/2023 a 28/02/2023 |
| Resultado do recurso | 01/03/2023 |
| Resultado final da seleção | 01/03/2023 |
| Entrega do termo de responsabilidade para assinatura | 01/03/2023 |
| Início da vigência da bolsa | 02/03/2023 |

9. Das disposições gerais

A PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.


Prof. Dr. José Damiro de Moraes
Coordenador Acadêmico do Projeto Interinstitucional
Políticas Sócio-Ambientais da Região da Baixada Fluminense – São João de Meriti



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO: “Políticas Sócio- Ambientais da Região da Baixada Fluminense – São João de Meriti” (Processo no 23102.000962/2022-30, Objeto: Emenda de bancada no 71200004, Portaria GR no 642 de 09 de setembro de 2022.

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do candidato:

RG:

CPF:

Nº de matrícula UNIRIO:

Curso de Graduação e período:

Telefone residencial:

Comercial:

Celular:

E-mail:

Documentação entregue:

- () Ficha de inscrição preenchida e assinada
- () Histórico Escolar com CR/Declaração de Matrícula
- () Cópia do Currículo Lattes
- () Carta de Intenção

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro _____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

ANEXO II

Dados do Projetos para auxiliar na Carta de Intenção

Identificação do Objeto:

Elaborar um painel de análise dos indicadores sócio ambiental da Cidade de São João de Meriti, tendo como referência dados secundários disponibilizados pelo IBGE, Governo do Estado (Secretaria de Meio Ambiente e Assistência Social) e Prefeitura de São João de Meriti (Secretária de Meio Ambiente e Assistência Social) na perspectiva de contribuir na elaboração de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades que caracterizam a cidade de São João de Meriti.

Justificativa da Proposição:

São inúmeras as iniciativas governamentais voltadas para o enfrentamento das desigualdades sócio-ambientais nas cidades que compõem a Baixada Fluminense. Os programas de transferência de renda chegam ao conjunto da população, todavia não identificamos a redução da pobreza e das desigualdades sócio-ambientais. Ao refletir sobre os indicadores sociais temos o desafio de ampliar de forma substancial a capacidade, não apenas de identificar as suas principais manifestações, mas como sugere o próprio título do projeto, desejamos observar os impactos das políticas implantadas pelos entes públicos em conjunto ou separadamente na cidade de São João de Meriti.

Ao sistematizar essas experiências o desafio, está consubstanciado em dois campos de igual importância, qual seja: disponibilizar a informação para o conjunto dos atores públicos, políticos e sociedade civil e; propor em linhas gerais ações que possam ampliar os direitos sócio-ambientais a população da Cidade de São João de Meriti, em especial a sua parcela mais vulnerável.

Produtos Esperados:

Constituição de uma base de dados estatísticos sobre a realidade sócio-ambiental da cidade de São João de Meriti;
Estabelecimento de diálogos e conexões com atores locais em torno do estabelecimento de uma estratégia de enfrentamento das desigualdades sócio-ambientais da cidade de São João de Meriti;
Criação de site com aplicativo que possa assegurar de forma ampla e indiscriminada o acesso a informações sócio-ambientais da cidade;

Realização de um Seminário sobre a Cidade do Futuro: Os conflitos sócio-ambientais modernos; Publicação e distribuição de e-book para gestores municipais, Estaduais e Federais.